

REGULAMENTO OFICIAL

IX SHORT TRIATHLON DE TOLEDO

Data: 15 de novembro de 2026 – 08:00h

Local: Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann – Toledo - PR

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO E OBJETIVO

ART. 1º - Este evento é uma promoção de iniciativa particular, com apoio da Prefeitura Municipal de Toledo, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, e em parceria com a Federação Paranaense de Triathlon. O evento tem por objetivo oferecer ao público uma nova modalidade esportiva no município, proporcionando aos praticantes de esportes em geral o acesso a uma atividade saudável, expandindo a prática do Triathlon, bem como revelando e aprimorando atletas em geral.

CAPÍTULO II - CONSTITUIÇÃO E CATEGORIAS

ART. 2º - O evento consiste na execução de três modalidades sequenciais: **NATAÇÃO – CICLISMO – CORRIDA**, cuja vitória se dá pelo menor tempo total para completá-las. Participarão pessoas de ambos os sexos, distribuídas nas seguintes categorias e distâncias:

- **SPRINT MASCULINO:** 750m Natação (2 voltas) / 20 Km Ciclismo (5 voltas) / 5 Km Corrida (2 voltas)
 - Alto Rendimento
 - Youth
 - Junior A
 - Junior B
- Cat. Idade
 - 16/17
 - 18/19
 - 20-24
 - 25-29
 - 30-34
 - 35-39
 - 40-44
 - 45-49
 - 50-54
 - 55-59
 - 60-64
 - 65+

- **SPRINT FEMININO:** 750m Natação (2 voltas) / 20 Km Ciclismo (5 voltas) / 5 Km Corrida (2 voltas)
 - Alto Rendimento
 - Youth
 - Junior A
 - Junior B

Cat.	Idade
◦	16/17
◦	18/19
◦	20-24
◦	25-29
◦	30-34
◦	35-39
◦	40-44
◦	45-49
◦	50-54
◦	55-59
◦	60-64
◦	65+

- **MTB MASCULINO:** 750m Natação (2 voltas) / 20 Km Ciclismo (5 voltas) / 5 Km Corrida (2 voltas)
 - Categoria Geral

- **MTB FEMININO:** 750m Natação (2 voltas) / 20 Km Ciclismo (5 voltas) / 5 Km Corrida (2 voltas)
 - Categoria Geral

- **SUPER SPRINT MASCULINO:** 200m Natação (1 volta) / 8 Km Ciclismo (2 voltas) / 2,5 Km Corrida (1 volta)
 - 13 anos
 - 14/15
 - 16+ (não vale pontos para ranking paranaense)

- **SUPER SPRINT FEMININO:** 200m Natação (1 volta) / 8 Km Ciclismo (2 voltas) / 2,5 Km Corrida (1 volta)
 - 13 anos
 - 14/15

- 16+ (não vale pontos para ranking paranaense)

- **§ PRIMEIRO** – Esta prova será válida para o Ranking Paranaense de Triathlon, adotando os critérios de categorias estabelecidos pela Federação.
- **§ SEGUNDO** – A idade do atleta para fins de enquadramento na categoria é sempre a que ele terá em **31 de dezembro de 2026**, e não a idade no dia da prova.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

ART. 3º - Todos os atletas regularmente inscritos terão direito ao kit da prova. O valor da inscrição não inclui a taxa de conveniência do site de inscrições, que fica sob o custeio do atleta.

- **§ PRIMEIRO – 1º Lote:** Do dia 05 de Julho até o dia 10 de Agosto de 2026, as inscrições terão o valor de **R\$ 350,00** para todas as categorias individuais.
- **§ SEGUNDO – 2º Lote:** Do dia 11 de Agosto de 2026 ao dia 06 de outubro de 2026, as inscrições terão o valor de **R\$ 420,00** para todas as categorias.
- **§ TERCEIRO – 3º Lote:** Do dia 07 de outubro de 2026 até o dia 06 de novembro de 2026 (ou até esgotarem as vagas), as inscrições terão o valor de **R\$ 500,00** para todas as categorias individuais.
- **§ QUARTO** – As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site **Agenda Off Road**, podendo ser encerradas a qualquer momento caso o limite de vagas seja atingido, independentemente do lote vigente.

CAPÍTULO IV – DINÂMICA DE LARGADA E HORÁRIOS

ART. 4º - A largada da prova ocorrerá no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann às **08:00h**, podendo ser dividida em mais de uma bateria/onda conforme definição da direção de prova no simpósio técnico. As largadas das categorias feminina e masculina devem ser separadas por um intervalo mínimo de 5 minutos. A categoria Super Sprint poderá largar antes ou durante a prova de Sprint.

- **§ ÚNICO** – O acesso de veículos motorizados ao local do evento será rigorosamente fechado a partir das **07:15h** do dia 15 de novembro de 2026.
- **§ SEGUNDO** – As largadas das ondas masculina e feminina devem ser separadas por um intervalo mínimo de 5 minutos.
- **§ TERCEIRO** – A categoria Super Sprint poderá ter sua largada realizada antes ou simultaneamente à prova principal de Sprint, conforme orientação no simpósio.

CAPÍTULO V – DA RETIRADA DE KITS

ART. 5º - O evento é limitado ao número máximo de **150 atletas inscritos**.

- **§ PRIMEIRO** - A entrega oficial do KIT (chip de cronometragem, número de peito e adesivo de bike) ocorrerá no **sábado, dia 14/11/2026, das 14:00h às 17:00h**, com pontos de retirada em Cascavel e em Toledo. Os locais exatos serão divulgados previamente na rede oficial do Instagram: [@toledotriathlon](#).

- **§ SEGUNDO** - Exclusivamente para atletas de outras cidades, haverá uma entrega emergencial de números de peito e chips no domingo (dia da prova, 15/11/2026), das **06:00h às 07:30h**, no local da largada.
- **§ TERCEIRO** - O tamanho das camisetas do kit não é garantido no ato da retirada, sendo a distribuição realizada por ordem de prioridade conforme a data de inscrição do atleta.

CAPÍTULO VI – REGRAS ESPECÍFICAS DO TRIATHLON

ART. 6º – A área de transição (T1 e T2) abrirá às **06:30h** e fechará impreterivelmente às **07:45h** para o check-in das bicicletas. Atletas que não posicionarem seus equipamentos até este horário estarão desclassificados.

ART. 7º - É obrigatório o uso de capacete duro e afivelado durante todo o percurso do ciclismo. O capacete deve ser afivelado antes de retirar a bicicleta do cavalete e só pode ser desafivelado após colocar a bicicleta de volta no cavalete na transição.

ART. 8º – É proibido pedalar dentro da área de transição. O atleta deve montar e Desmontar a bicicleta respeitando as faixas demarcatórias de "Monte" e "Desmonte".

ART. 9º – [DA LIBERAÇÃO DO VÁCUO] - O uso de vácuo no ciclismo está **autorizado**, seguindo as seguintes regras:

- **§ PRIMEIRO** - Vácuo entre sexos: DSQ (desclassificação). Vácuo entre MTB x Speed/TT: Proibido (penalidade).
- **§ SEGUNDO** - Bicicletas TT: Clip liberado, exceto no meio do pelotão. Clip na bicicleta Road: Proibido.

ART. 10 – A responsabilidade de contagem e marcação do número de voltas do ciclismo e da corrida é inteiramente do atleta. Os fiscais de rota têm o direito de desclassificar o competidor caso este não cumpra o percurso e o número de voltas integralmente.

CAPÍTULO VII – PREMIAÇÃO

ART. 11 - A premiação do evento consistirá em:

- Troféu para os 3 primeiros colocados de cada categoria por idade (excluindo as categorias 16+ Feminino e Masculino do Super Sprint);
- Troféu para os 3 primeiros colocados das Categorias 16+ Masculino e Feminino Super Sprint (Masculino e Feminino);
- Troféu para os 3 primeiros colocados das Categorias Geral MTB Masculino e Feminino (Masculino e Feminino);
- Medalha de participação para todos os atletas que concluírem e cruzarem a linha de chegada dentro do tempo regulamentar da prova.

CAPÍTULO VIII – CONTROLE, LOGÍSTICA E ALOJAMENTO

ART. 12 - A apuração dos tempos e resultados da prova será realizada por meio de sistema eletrônico (chip de cronometragem) e/ou ordem de chegada.

ART. 13 - O atleta só poderá participar e pontuar dentro da categoria na qual foi devidamente inscrito, não sendo permitidas trocas de categoria no dia do evento.

ART. 14 - A comissão organizadora informa que **não serão oferecidas** vagas ou estruturas para alojamento de atletas.

CAPÍTULO IX - NORMAS GERAIS E RESPONSABILIDADES

ART. 15 - É obrigatório o uso do número de corrida em local visível à frente do corpo do atleta durante a corrida, e o número adesivo preso à bicicleta durante o ciclismo. Os números não podem sofrer rasgos, cortes ou qualquer tipo de alteração.

ART. 16 - Ao efetivar a inscrição, o atleta declara gozar de perfeito estado de saúde física e mental, assumindo total responsabilidade por sua participação e eximindo a Comissão Organizadora, apoiadores, órgãos públicos e patrocinadores de quaisquer responsabilidades por acidentes, danos ou incidentes de saúde que venham a ocorrer antes, durante ou após a prova.

ART. 17 - Todos os atletas participantes deverão obedecer rigorosamente ao trajeto do percurso estabelecido pela comissão organizadora. Atalhos ou auxílio externo não autorizado resultarão em desclassificação imediata.

ART. 18 - Ao se inscrever, o atleta autoriza o uso de sua imagem (fotos, vídeos e mídias sociais) para fins de divulgação do evento, de forma gratuita e por tempo indeterminado.

ART. 19 - Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão analisados e resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora da prova e pela arbitragem da Federação Paranaense de Triathlon.

ART. 20 - O presente Regulamento rege a organização e a realização da prova, aplicando-se subsidiariamente e em caráter prevalente, no que couber, as normas, diretrizes e regras técnicas emanadas pela Confederação Brasileira de Triathlon e pela World Triathlon, em suas versões vigentes à época do evento.

Parágrafo único. Na hipótese de conflito entre as disposições deste Regulamento e aquelas estabelecidas pelas entidades mencionadas no caput, prevalecerão as normas da Confederação Brasileira de Triathlon e da World Triathlon, conforme o âmbito de sua competência, obrigando-se todos os participantes, atletas, equipes e oficiais ao seu integral cumprimento.